



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 183/03 DE 27 DE JUNHO DE 2003.

“DESIGNA PROFESSOR PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor municipal, **JOÃO BATISTA PEREIRA**, professor, símbolo MAG, nível II, do Quadro Permanente do Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 499.657 SSP-MS e do CPF nº 480.637.031-20, para responder pela Coordenadoria Pedagógica da Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo” em 02 (dois) períodos de aulas, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de Junho de 2003.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2003.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão